



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 423 / 2022

Data 19/08/2022

Responsavel: Vereador(a) Gabriel Auto Car

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvindo o Colendo Plenário, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente, a Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, com cópias a Sra. Juliana Zorzeto, (DITRAN), Departamento de Trânsito e órgãos competentes, da seguinte solicitação.

“Solicito que seja instalado placa de Sinalização de (PROIBIDO ESTACIONAR), na rua Cassiano de Souza, em frente a Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento, pois a referida rua é mão única e com a proibição de estacionar veículos na mesma, facilitará o trânsito de ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz extremamente necessária, pois é grande o número de crianças em horário de entrada e saída escolar. A proibição de estacionamento neste local, trará mais segurança a estas crianças e alunos, tanto para pais e colaboradores daquela escola.

Plenário das Sessões, 19 de Agosto de 2022

Gabriel Auto Car
Vereador(a) - PSD

